



APROVADO
EM 08/11/2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

Indicação nº 071/2021

Pereiro, 01 de novembro de 2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.
Sra. Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Edvan do Sertão, vem, em conformidade com o Artigo 128, do Regimento Interno da Câmara, vem expor para em seguida, INDICAR:

É notório que a zona rural, em sua grande maioria, não dispõe de iluminação pública e, mesmo assim, paga taxas altas por esse tipo de serviço.

Desta forma, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Raimundo Estevam Neto, INDICANDO providências no sentido da retirada da devida taxa, pois, é perceptível que a maioria paga sem sequer usufruir desse serviço.

Confiado no grande gesto do Sr. Prefeito e diante do que fora exposto, espera-se que a devida Indicação seja atendida.

Espera Deferimento.

Paço da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Edvan do Sertão

EDVAN DO SERTÃO
VEREADOR